

Servidor(a): Márcio José Cabral Rabelo

SIAPE: 3219544

Cargo: Técnico em Contabilidade

Unidade de Lotação: IFAP - Campus Agrícola Porto Grande

Tempo de exercício no cargo: 5 anos, 6 meses, 15 dias (2023 dias)

Nível de RSC pleiteado: **V**

Eu, **Márcio José Cabral Rabelo**, ocupante de cargo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula SIAPE nº **3219544**, com lotação no IFAP - Campus Agrícola Porto Grande, servidor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, apresento o presente memorial, nos termos do art. 13, incisos I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE). As atividades aqui relatadas observam a ordem cronológica da trajetória e estão vinculadas aos critérios do **RSC-PCCTAE** e à documentação comprobatória anexada ao processo administrativo.

Apresento, a seguir de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do **RSC-PCCTAE** (Art. 13, § 1º, Inciso I do Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026) organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Ingressei no serviço público em **28/01/2021**, mediante concurso público, no cargo de Técnico em Contabilidade do IFAP - Campus Agrícola Porto Grande, contando atualmente com 5 anos, 6 meses, 15 dias (2023 dias) de efetivo exercício no cargo.

Nos primeiros anos de atuação, dediquei-me às atividades próprias do cargo de Técnico em Contabilidade no SEFIN - Seção de Gerenciamento Financeiro. Em 2023 comecei com chefe da Seção de Contratos e Apoio Administrativo - SECONAD do Campus Agrícola Porto Grande desenvolvendo as atividades do setor, envolvendo a frota de veículos na abertura de OSs e mantendo o controle de abastecimentos quando necessário, fazendo o acompanhamento dos serviços de fiscalização técnica dos terceirados como fiscal técnico titular e os serviços de manutenção predial e manutenção de centrais de ar conforme contratos firmados.

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Conforme o Item I-3 - "Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês" - apresento **8** ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **24,00 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Conforme o Item II-11 - "Participação em cursos, fóruns, oficinas, workshops e congressos" - apresento **25** ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **25 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada.

Critério III - Premiações e reconhecimentos públicos

Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Conforme o Item IV-2 - "Elaboração de Projeto Básico, Termo de Referência ou participação em equipe de planejamento" - apresento **5** ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **15 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada.

Conforme o Item IV-3 - "Gestão ou Fiscalização de Contratos" - apresento **10** ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **45 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada. obtive diversos desafios e aprendizados na trajetória da fiscalização de contratos. continuo desempenhando meu papel como gestor do setor de contratos e fiscal de vários contratos conforme as normas.

Conforme o Item IV-4 - "Atividades relacionadas à Licitação" - apresento **8** ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **24 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada. Participei efetivamente de várias reuniões e debates sobre meios de procedimentos corretos na execução dos procedimentos licitatórios no IFAP.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção e assessoramento

Conforme o Item V-2 - "CD-04" - apresento 01 ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **03 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada.

Conforme o Item V-3 - "FG-02" - apresento 03 ocorrências na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **13,5 pontos**, conforme documentação comprobatória anexada. No início de 2023 fui convidado pelo Diretor Administrativo para assumir a Seção de Contratos e Apoio Administrativo SECONAD-PTG como Chefe de seção, e durante esses 03 (três) anos, tive diversos desafios, mas também aprendizados. Desempenho dentro dessa função as atividades na parte da frota de veículos, recebendo solicitações e avaliações de viagens dos professores e alunos do Campus Agrícola Porto Grande. Conforme os contratos firmados, tenho algumas obrigações como, fazer os ofícios das notas fiscais dos serviços prestados e enviar para o SEFIN-PTG, setor de pagamentos do Campus. Envio de relatórios dos serviços tercerizados referente a cada mês do ano. Permaneço no exercício dessa função até o presente, atuando na gestão administrativa da unidade, no acompanhamento das atividades do setor.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico

Conforme o Item VI-4 - "Curso Superior não utilizado para Incentivo à Qualificação" - apresento **01** ocorrência na unidade de medida "Por designação", correspondendo a **15** pontos, conforme documentação comprobatória anexada.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências em [descrever as competências desenvolvidas], possibilitando a melhoria dos processos de trabalho, o aperfeiçoamento dos serviços prestados e o fortalecimento das ações institucionais.

As atividades descritas neste memorial estão relacionadas aos critérios previstos para o **RSC-PCCTAE**, especialmente aos critérios **I** (participação em Comissões ou Comitês), **II** (Participação em cursos), **IV** (Participação em Equipe de Planejamento de ETPs e TRs, gestão ou fiscalização de contratos, Atividades relacionadas a licitação), **V** (FG01 ou FG02), **VI** (Curso Superior não utilizado para Incentivo à Qualificação), estando devidamente comprovadas pela documentação anexada ao processo administrativo.

Diante da trajetória profissional apresentada, dos saberes e competências desenvolvidos e das contribuições prestadas à Instituição, entendo que atendo aos requisitos para a concessão do **RSC-PCCTAE nível V**, motivo pelo qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Orientações para elaboração:

o memorial deverá ser redigido em texto corrido, de forma clara, objetiva e fundamentada;

deverá observar a ordem cronológica da trajetória profissional;

deverá estabelecer relação entre as atividades descritas e a documentação comprobatória apresentada no processo;

deverá conter apenas informações compatíveis com os documentos anexados;

recomenda-se que o texto possua entre 2 (duas) e 5 (cinco) páginas, ressalvadas as situações em que a trajetória profissional justifique maior extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcio Jose Cabral Rabelo, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 12/08/2026 16:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185447

Código de Autenticação: 3ebd54e5df

